



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS
NAVIO SOCORRO SUBMARINO GUILLOBEL

ATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 63321.000847/2025-48

Solicito ao Sr. a autorização para iniciar processo de dispensa eletrônica de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais dispositivos legais pertinentes, com a prestação de serviços destinado ao Navio de Socorro Submarino Guillobel(K-120). Serviço de troca e configuração de windsensor, essenciais para a manutenção da confiabilidade e para a realização segura de operações de mergulho profundo e resgate submarino, além de serem equipamentos vitais para uma navegação segura. O valor estimado da contratação é de R\$ 10.046,51 (dez mil, quarenta e seis e cinquenta e um centavos).

Niterói, RJ, na data da assinatura.

MOISES GONZAGA BRAGA
Primeiro-tenente
Membro Da Equipe De Planejamento

Por entender ser de real interesse a execução do objeto acima, visando suprir a necessidade de novos materiais para a cozinha e rancho do navio, de forma a atender as demandas de cozinha geradas pela quantidade de pessoal, bem como proporcionar o mínimo de conforto aos militares durante os períodos de comissão do Navio de Socorro Submarino Guillobel, subordinado ao Comando da Força de Submarinos, concluo pela abertura e prosseguimento do Processo Administrativo nº 63321.000847/2025-48, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Itaguaí, RJ, na data da assinatura.

VINICIUS LUIS NUNES DE AMORIM
Capitão de Corveta(T)
Ordenador de Despesas